

# Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 518 | Vitória-ES, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

ATOS DA 1ª CÂMARA .....	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara .....	1
ATOS DA 2ª CÂMARA .....	2
Pautas das Sessões - 2ª Câmara .....	2
ATOS DOS RELATORES .....	3
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	6
LICITAÇÕES .....	6

## ATOS DA 1ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 1ª Câmara

#### PAUTA DA 1ª CÂMARA - 38ª SESSÃO ORDINÁRIA -28/10/2015 ÀS 14h

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas

#### **-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

**Processo: TC-2715/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**Responsável(eis): MARIA DULCE RUDIO SOARES**

**Processo: TC-7395/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**Responsável(eis): MARIA DULCE RUDIO SOARES**

**Processo: TC-8700/2015**

Procedência: CIDADÃO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

**Interessado(s): ANONIMO**

**Processo: TC-1855/2012 (Apenso: 3959/2012)**

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

**Responsável(eis): ÂNGELO CEZAR FIGUEIREDO, ROSANA JÚLIA BINDA, JADSON DA COSTA QUARTEZANI E H.O. DIAS FREITAS**

Advogado(s): LUCAS EDUARDO GUIMARÃES

**Processo: TC-4268/2011**

Procedência: CIDADÃO

Assunto: DENÚNCIA

**Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA**

**Total: 05 Processos**

#### **-CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

**Processo: TC-5788/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JAVAN DE OLIVEIRA SILVA**

**Processo: TC-7299/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**Responsável(eis): AILTON JORGE TREVIZANI**

**Processo: TC-4867/2015**

Procedência: AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Responsável(eis): FABIO AHNERT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

5379/2015 - CAMILA MENDES DE CARVALHO

5395/2015 - LETICIA RABELO MIRANDA

5396/2015 - MARINES RIBEIRO DA COSTA

5646/2015 - THAMIRES DA SILVA MASCARENHAS PINHO

5649/2015 - AMANDA COUTINHO BARBOSA

7374/2015 - ROSANGELA DOS SANTOS LOUREIRO

7559/2015 - BRUNELLA LEMOS GUIMARAES ROSA

7560/2015 - LUCIENE SCOFIELD DO NASCIMENTO TERCI

8610/2015 - KARLLA NAGILLA SOARES MEDEIROS ALVES

8611/2015 - ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA

8612/2015 - IVAMARA PAULINO QUEIROZ FANTIN

8613/2015 - JAMILLE OLIVEIRA PALMEIRA RIBEIRO

8614/2015 - LUCIMARA VITORIA MACHADO LOUREIRO

8619/2015 - SABRINA DE SOUZA MERCIER

8637/2015 - LEANDRAMARA CAVALCANTE EVANGELISTA

8638/2015 - SARA REALI MACHADO

8642/2015 - EDMARA NUNES PASSOS ROSSATO

8643/2015 - LUCIMARA FRANCISCA RIBEIRO

8646/2015 - LEILA REGINA MOREIRA SOELLA

8647/2015 - EDIVANIA RIBEIRO ROSA TEIXEIRA

8648/2015 - KARINE SATANA ANDRADE

8666/2015 - FABIANA RUY RECLA PATROCINIO

8675/2015 - FERNANDA PEROVANO PAMPOLINI

8676/2015 - ROSANGELA DAVID COIMBRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

1646/2012 - FRANCISCA XAVIER PEREIRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

1713/2015 - ALILIS LEITAO ANDRILAO

3011/2015 - ACLAYR FEHELBERG

3033/2015 - RACHEL SODRE JACOBSEN MACHADO

3038/2015 - MADALENA AZEVEDO TACKLA

3048/2015 - MARA LUCIA BONELLA LOPES

3061/2015 - IRENE DE OLIVEIRA TRANCOSO

3100/2015 - CELIA MARIA QUINTAES FREITA LIMA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

8369/2014 - ADEIR MEIRELES DE JESUS

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor  
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Corpo Especial - Auditores

Márcia Jacoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva  
Eduardo Perez

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suá, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração  
Assessoria de Comunicação

2177/2015 - DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 9991/2014 - ZILPA PIO DA SILVA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 11657/2014 - FRANCISCO DE MELO MARTINS  
**Total: 39 Processos**  
**-AUDITOR MARCO ANTONIO DA SILVA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**  
 10699/2014 - MARIA APARECIDA LEMOS DA COSTA DIAS  
 10804/2014 - ALENICE DA SILVA RIBEIRO SANTOS  
 10809/2014 - PAULA VIEIRA ALVES SIQUEIRA  
 10810/2014 - NADINY CALEGARI FRISSE BIS  
 10892/2014 - NUBIA ZANOL TURINI  
 10907/2014 - ANGELA DE CASSIA FIOROTTI DE ASSIS  
 10926/2014 - HEMILY SANTOS GASPERAZZO GOMES  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 1491/2012 - ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 931/2015 - JUDITE BRANDAO POZZATTO RODRIGUES  
 1145/2015 - ROSANA SCUSSULIM  
 1734/2015 - MARIZETE BENTO DE ARAUJO SILVA  
 3034/2015 - AGEU DE ALMEIDA  
 3185/2015 - ALVARO REIS  
 3219/2015 - VERA LUCIA GAZOLA TESSARO  
 8713/2015 - CLAUDIA VIEIRA PARAISO FERREIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 8707/2014 - SULATINA TERRA MONJARDIM  
 172/2015 - ELIAS VIEIRA ALVES  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 4494/2013 - ELCIO SIMOES  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 1693/2015 - SILVIA ALICE ALVARENGA REBELLO  
**Total: 19 Processos**  
**Total Geral: 63 Processos**  
**PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA:**  
**Dia 4 de Novembro de 2015 – Quarta-Feira**

## ATOS DA 2ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 2ª Câmara

#### PAUTA DA 2ª CÂMARA - 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28/10/2015 ÀS 10H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

#### **-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

**Processo: TC-5800/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**Responsável(eis): FLAVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE**

**Processo: TC-3181/2009**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
**Responsável(eis): MANOEL PEREIRA DA FONSECA, JONAS DOS SANTOS BALBINO, THIAGO MAGELA GUIMARÃES, JORGE TIMBOIBA DUARTE, ALMIR VASCONCELOS NEVES, RONALDO DE ARAÚJO RIBEIRO, SÉRGIO MURILO CARNEIRO DA SILVA, FLÁVIO RODRIGUES CABRAL, MARIA BERNADETE TESSAROLO PEREIRA, ADEMAR PEREIRA LIMA JUNIOR, IRANI DE SOUZA PEREIRA, JORGE LUIZ HILÁRIO PROFETA, LUCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS, AMILQUER ROSA, ROZANA FERREIRA DE LIMA, ROBSON BARBOSA COITINHO E JÔNATAS DA COSTA VITORIO**

Advogado(s): SERGIO CARLOS GUANANDY

**Processo: TC-2390/2010 (Apenso: 5599/2011)**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**Responsável(eis): EDIVAN MENEGHEL**

**Processo: TC-9120/2010**

Procedência: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REPRESENTACAO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): COMISSÃO DE FINANÇAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Responsável(eis): MANOEL PAULO PIMENTEL DA SILVEIRA, PAULO SÉRGIO SIMÕES E PEDRO LEPRE BRASIL**

**Processo: TC-5962/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

**Responsável(eis): ANTÔNIO CARLOS MACHADO**

**Total: 05 Processos**

#### **-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL**

**Processo: TC-6004/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Responsável(eis): PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

**Processo: TC-6256/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

**Responsável(eis): PAULO CEZAR CORADINI**

**Processo: TC-7932/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

**Responsável(eis): SANDRO VAGNO BASTO**

**Processo: TC-5803/2013**

Procedência: FUNDAÇÃO MEDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDAÇÃO MEDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL

**Responsável(eis): MELQUISEDEQUE LAQUINI MORO E DANIL RODRIGUES ARARIBA**

**Processo: TC-3122/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

**Responsável(eis): MARCIA ALVINA ROCHA FERNANDES**

**Processo: TC-7182/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Responsável(eis): VERA LUCIA COSTA**

**Processo: TC-12295/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO

SANTO  
Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA  
**Responsável(eis): HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
**Processo: TC-7177/2015**  
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
**Responsável(eis): VERA LUCIA COSTA**  
**Processo: TC-12294/2015**  
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
**Responsável(eis): JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI**  
**Total: 09 Processos**  
**-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
**Processo: TC-3950/2015**  
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA  
**Responsável(eis): ROMERO GOBBO FIGUEREDO**  
**Processo: TC-5793/2015**  
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA  
**Responsável(eis): ROMERO GOBBO FIGUEREDO**  
**Processo: TC-7408/2015**  
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA  
**Responsável(eis): EDUARDO STUHR**  
**Total: 03 Processos**  
**-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
**Processo: TC-3139/2014**  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)  
Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS  
**Responsável(eis): ADEVAL IRINEU PEREIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**  
2446/2015 - RAFAELA RODRIGUES GOMES DA VITORIA  
2447/2015 - KALICIA AUER XAVIER  
2448/2015 - WAGNER GASPAR DADALTO  
2449/2015 - SUELY FAVARO  
2450/2015 - DANIELA NUNES DEOCLECIO DOS SANTOS  
2451/2015 - PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS  
2452/2015 - ARIANE PEREIRA NICOLI  
2460/2015 - GUILHERME AMPARADO OTTAIANO  
2471/2015 - PAULO ROBERTO VICENTIN  
2479/2015 - SIMONY CORREIA CHAGAS  
2491/2015 - JOAO PAULO LECCO PESSOTTI  
2492/2015 - LINCON CESAR LIUTH  
2497/2015 - WESLEY MILBRATZ POLEZEL  
2499/2015 - ISMARA DELABARBA DELUNARDI  
2500/2015 - LETICIA CARVALHO VIANNA  
2501/2015 - LETICIA RICATTO BRAGATTO  
2502/2015 - ANA CAROLINA PERUCHI  
2503/2015 - ADINALDO BENTO DA SILVA  
2506/2015 - MARILAINE APARECIDA MARCIO DA SILVA  
2507/2015 - JOYCE WANNE MODELO AVANCINI  
2508/2015 - MARIA DO CARMO GONCALVES PINTO  
2520/2015 - ELOISA APARECIDA DOS SANTOS ZAMPIERI  
2521/2015 - CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA  
2522/2015 - JACKELINE GOMES SANTANA DOS SANTOS  
2523/2015 - JULIANA CRISTINA WENDLER ALVES  
2524/2015 - MARILDA VIEIRA AUER  
2525/2015 - FABIOLA MACHADO  
2526/2015 - AMANDA DOS SANTOS PEREIRA  
2527/2015 - ADRIANA COUTINHO LEMOS  
2529/2015 - FRANCIELI MARTINS DE OLIVEIRA

2603/2015 - BIANCA LOURENCO ALCURE  
2604/2015 - NATALIA PINHEIRO DA SILVA  
2605/2015 - FLAVIO GONCALVES DA SILVA  
2606/2015 - THAIS CORREA TINOCO  
2607/2015 - ANA LUZIA ROCON LUCHI  
2631/2015 - CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI  
2632/2015 - DIEGO GAIGHER GARCIA  
2648/2015 - EDIMAR FRANCISCO NUNES  
2651/2015 - SCHAIAI DOS SANTOS  
2679/2015 - MARCIO SALES LOUREIRO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
22/2003 - MARIA JOSE SCABELLO DA SILVA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
338/2015 - ELIZA MORAES DOS SANTOS  
2988/2015 - MODESTINA FONTE BOA LYRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
3164/2015 - ANA LUIZA STEFANELI DO COUTO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
11020/2014 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
18/2015 - MARIA HELENA CARLOS GUASTI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
7115/2012 - SHIRLEY MARIA VALENTIM PAULO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
1772/2015 (**Apenso: 1767/2015**) - MARIA ALICE DE ALMEIDA CAMARGO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
2262/2015 - MARIA DE ANDRADE PEREIRA  
**Total: 50 Processos**  
**Total Geral: 67 Processos**  
**PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA:**  
**Dia 4 de Novembro de 2015 – Quarta-Feira.**

## ATOS DOS RELATORES

### DECISÃO MONOCRÁTICA 1733/2015

**PROCESSO TC:** 2536/2014  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**RESPONSÁVEIS:** WILSON BERGER COSTA – Prefeito Municipal  
CPF: 674.760.907-72  
gabinete@afonsoclaudio.es.gov.br

Em face da Manifestação da **3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – 3ª SCE**, em **Instrução Técnica Inicial – ITI nº 1925/2015**, (fls. 151), em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa **DECIDO:**  
**CITAR**, de preferência por meio eletrônico, o Sr. **Wilson Berger Costa**, Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 358, I, c/c 157, inciso III, do RITCEES, aprovado pela Resolução 261/2013, c/c artigos 56, inciso II e 63, I, da Lei Complementar 621/2012, apresente razões de justificativas, alegações de defesa, bem como documentos, que entender necessário em razão dos indícios de irregularidades apontados no quadro abaixo:

RESPONSÁVEL	ITENS/SUBITENS
Wilson Berger Costa	6.1
	6.2

Cópias do **Relatório Técnico Contábil – RTC 350/2015**, (fls. 111/150), e da **ITI 1925/2015** e desta **Decisão Monocrática**,

acompanharão, obrigatoriamente o Termo de Citação.  
Vitória-ES, 18 de setembro de 2015.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
**Conselheiro Relator**

#### DECISÃO MONOCRÁTICA 1740/2015

**PROCESSO TC:** 11614/2014  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**JURISDICIONADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DOS  
ITAUNINHAS  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**RESPONSÁVEIS:** ANTÔNIO CARLOS MACHADO -  
Presidente  
CPF: 799.666.247-92  
END: Rua Henrique Ayres, Centro,  
Pinheiros - ES

Em face da Manifestação da **4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - 4ª SCE**, em **Instrução Técnica Inicial - ITI nº 1929/2015**, (fls. 64), em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa **DECIDO:**

**CITAR**, o Sr. **Antônio Carlos Machado**, Presidente do Consórcio Público Vale dos Itauninhas, para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 157, inciso III, do RITCEES, aprovado pela Resolução 261/2013, c/c artigo 56, inciso II, da Lei Complementar 621/2012, apresente razões de justificativas, alegações de defesa, bem como documentos, que entender necessário em razão dos indícios de irregularidades apontados no quadro abaixo:

RESPONSÁVEL	ITENS/SUBITENS
Antônio Carlos Machado	3.4.3.1
	3.5.1

Cópias do **Relatório Técnico Contábil - RTC 351/2015**, (fls. 46/63), e da **ITI 1929/2015** e desta **Decisão Monocrática**, acompanharão, obrigatoriamente o Termo de Citação.  
Vitória-ES, 18 de setembro de 2015.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
**Conselheiro Relator**

#### DECISÃO MONOCRÁTICA 1741/2015

**PROCESSO TC:** 4212/2015  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO  
CLÁUDIO  
**PERÍODO:** 2014  
**RESPONSÁVEIS:** WILSON BERGER COSTA - Prefeito  
Municipal  
CPF: 674.760.907-72

Em face da Manifestação da **3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - 3ª SCE**, em **Instrução Técnica Inicial - ITI nº 1920/2015**, (fl. 23/24), com fulcro no art. 63, inciso III da Lei Complementar nº 621/2012 **DECIDO:**

**NOTIFICAR**, preferencialmente por meio eletrônico, o Sr. **Wilson Berger Costa**, Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, para que, no prazo de **10 (dez)** dias, nos termos dos artigos 138, § 3º e 358, da Resolução TCEES 261/2013, encaminhe a esta Corte de Contas a **Prestação de Contas Anual**, acompanhada das peças e documentos especificados no **Anexo 03 da Instrução Normativa - IN 28/2013**, devendo ainda, ser enviada cópia desta **Decisão Monocrática Preliminar, da Análise Inicial de Conformidade - AIC 445/2015**, (fls. 23/24), e da **ITI nº 1920/2015**, juntamente com o **Termo de Notificação**.

Vitória-ES, 18 de setembro de 2015.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
**Conselheiro Relator**

#### DECISÃO MONOCRÁTICA 1739/2015

**PROCESSO TC:** 2578/2014  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**JURISDICIONADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA  
REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO - CONDESUL  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**RESPONSÁVEIS:** MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD -  
Presidente  
CPF: 525.336.207-00

Em face da Manifestação da **5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - 5ª SCE**, em **Instrução Técnica Inicial - ITI nº 1918/2015**, (fls. 43), em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa **DECIDO:**

**CITAR**, o Sr. **Marcus Vinicius Doelinger Assad**, Presidente da CONDESUL, para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 157, inciso III, do RITCEES, aprovado pela Resolução 261/2013, c/c artigos 56, inciso II e 63, I, da Lei Complementar 621/2012, apresente razões de justificativas, alegações de defesa, bem como documentos, que entender necessário em razão dos indícios de irregularidades apontados no quadro abaixo:

RESPONSÁVEL	ITENS/SUBITENS
Marcus Vinicius Doelinger Assad	3.1.1
	3.1.2
	3.4.1.1
	3.4.4.1
	3.4.5.1
	3.4.5.2
	3.5

Cópias do **Relatório Técnico Contábil - RTC 349/2015**, (fls. 24/42), e da **ITI 1918/2015** e desta **Decisão Monocrática**, acompanharão, obrigatoriamente o Termo de Citação.  
Vitória-ES, 18 de setembro de 2015.

#### DECM 1871/2015

**PROCESSO TC - 11.737/2015**  
**INTERESSADO -** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
**ASSUNTO -** PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - CIDADES-WEB  
**REFERÊNCIA -** 3º BIMESTRE DE 2015

**RESPONSÁVEL -** LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA  
**DETERMINO a CITAÇÃO do Sr. LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**, nos termos do artigo 56, II, da Lei Complementar nº 621/2012, c/c os artigos 358, I, e 359, do Regimento Interno do TCEES, para que, no **prazo de quinze dias**, apresente as justificativas relacionadas à omissão do envio dos dados acima mencionados, tendo em vista já ter sido notificado, conforme **Termo de Notificação Eletrônico** (fl.3).

**DETERMINO**, também, a **NOTIFICAÇÃO** ao Agente Responsável, com base no artigo 56, I, da LC 621/2012, c/c os artigos 358, III, e 359 do RITCEES, para que, no **prazo de quinze dias**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral mencionada, advertindo-o, ainda, de que o não cumprimento de tal providência o sujeitará às penalidades legais, conforme o disposto no artigo 389, IX da Res. TC 261/2013.

Em 13 de outubro de 2015.  
**JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL**  
**Conselheiro Relator**

#### DECM 1870/2015

**PROCESSO TC - 11.738/2015**  
**INTERESSADO -** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**ASSUNTO -** PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - CIDADES-WEB  
**REFERÊNCIA -** 3º BIMESTRE DE 2015

**RESPONSÁVEL -** ORLY GOMES DA SILVA  
**DETERMINO a CITAÇÃO do Sr. ORLY GOMES DA SILVA**, nos termos do artigo 56, II, da Lei Complementar nº 621/2012, c/c os artigos 358, I, e 359, do Regimento Interno do TCEES, para que, no **prazo de quinze dias**, apresente as justificativas relacionadas à omissão do envio dos dados acima mencionados, tendo em vista já ter sido notificado, conforme **Termo de Notificação Eletrônico** (fl.3).

**DETERMINO**, também, a **NOTIFICAÇÃO** ao Agente Responsável, com base no artigo 56, I, da LC 621/2012, c/c os artigos 358, III, e 359 do RITCEES, para que, no **prazo de quinze dias**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral mencionada, advertindo-o, ainda, de que o não cumprimento de tal providência o sujeitará às penalidades legais, conforme o disposto no artigo 389, IX da Res. TC 261/2013.

Em 13 de outubro de 2015.  
**JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL**  
**Conselheiro Relator**

#### DECM 1869/2015

**PROCESSO TC - 9007/2015**  
**JURISDICIONADO -** PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DA  
PALHA  
**ASSUNTO -** REPRESENTAÇÃO  
**INTERESSADO -** TIAGO DOS SANTOS E  
LEOMAR JACOBSEN EBERMANN  
**RESPONSÁVEIS -** HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS E

NIVALDO COMETTI

Através da **Instrução Técnica Inicial ITI 2037/2015**, fls. 10/16, o Núcleo de Engenharia e Obras Públicas (NEO), diante da análise feita, sugere a citação dos Senhores Henrique Zanotelli de Vargas, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, e Nivaldo Cometti, Secretário Municipal de Administração, para que apresentem as justificativas e documentos quanto ao item ali apontado.

Assim, encampando o entendimento do NEO, com base no artigo 56, II, da Lei Complementar nº 621/2012, c/c o artigo 310, § 2º, do Regimento Interno do TCEES, **DETERMINO a CITAÇÃO dos Senhores HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS e NIVALDO COMETTI**, para que, no **prazo de dez dias**, apresentem suas razões de justificativas e/ou documentos que entenderem necessários, individual ou coletivamente, quanto ao que foi apontado no **item 2.1 da Instrução Técnica Inicial ITI 2037/2015**, fls. 10/16, cuja cópia deverá ser encaminhada juntamente com os respectivos Termos de Citação.

Dê-se **ciência aos representantes** desta decisão, nos termos do art. 307, §7º, da Res. TC 261/2013.

Em 13 de outubro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL**  
Conselheiro Relator

#### DECM 1872/2015

**PROCESSO TC - 11.832/2015**

**INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**ASSUNTO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**PERÍODO - 1º SEMESTRE/2015 - RGF/LRF-WEB**

**RESPONSÁVEL - VERA LÚCIA COSTA**

**DETERMINO**, nos termos do art. 63, III, da LC 621/2012, c/c art. 358, III, e 359 da Res. TC 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO da Sra. VERA LÚCIA COSTA**, Agente Responsável, para que, no **prazo de dez dias**, providencie o encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF - LRF-Web), referente ao 1º semestre de 2015, conforme demonstrado na Instrução Técnica Inicial ITI 2009/2015, cuja cópia deverá ser encaminhada à interessada, juntamente com o Termo de Notificação.

Em 13 de outubro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

**DECM 1971/2015**

**PROCESSO: TC 6000/2015**

**ASSUNTO: OMISSÃO PRESTAÇÃO CONTAS BIMESTRAL - Abertura e 1º Bimestre de 2015.**

**RESPONSÁVEL: JOSÉLIA RITA DA SILVA**

**JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GUAÇUÍ**

Trata-se de processo de omissão no encaminhamento da Prestação de Contas Bimestral, por meio do sistema informatizado - Cidades Web, do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Guaçuí, referente à Abertura e ao 1º Bimestre do exercício 2015.

Considerando que houve mudança de gestor;

E considerando o teor da Instrução Técnica Inicial nº 82126/2015(fl.15), **DECIDO:**

**1 - Com fundamento art. 63, I da LC 621/2012 e art. 2º da Resolução TC 219/2010, CITAR a responsável, Sra. Josélia Rita da Silva**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas que entender necessárias em face do descumprimento da obrigação (não atendimento à Notificação Eletrônica).

**2 - Com fundamento no art. 358, III e 359 do Regimento Interno c/c o art. 63, III da LC 621/2012, NOTIFICAR a responsável acima mencionada, para que no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral-Cidades-Web do Fundo Municipal de Ação Social do município de Guaçuí, referente à Abertura e ao 1º Bimestre- exercício 2015.

Ressalto que o não atendimento da notificação expedida, poderá implicar em aplicação de multa, nos termos do art. 135, Incisos IV, VIII e IX da Lei Complementar 621/2012.

Acompanha essa decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial 2126/2015, elaborada pela 4ª Secretaria de Controle Externo.

Em 22 de outubro de 2015.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
Auditor Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

**DECM 1972/2015**

**PROCESSO: TC 7.399/2015**

**ASSUNTO: OMISSÃO PRESTAÇÃO CONTAS BIMESTRAL - 2º Bimestre de 2015.**

**RESPONSÁVEL: JOSÉLIA RITA DA SILVA**

**JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GUAÇUÍ**

Trata-se de processo de omissão no encaminhamento da Prestação de Contas Bimestral, por meio do sistema informatizado - Cidades Web, do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Guaçuí, referente ao 2º Bimestre do exercício 2015.

Considerando que houve mudança de gestor;

E considerando o teor da Instrução Técnica Inicial nº 2152/2015(fl.08), **DECIDO:**

**1 - Com fundamento art. 63, I da LC 621/2012 e art. 2º da Resolução TC 219/2010, CITAR a responsável, Sra. Josélia Rita da Silva**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas que entender necessárias em face do descumprimento da obrigação (não atendimento à Notificação Eletrônica).

**2 - Com fundamento no art. 358, III e 359 do Regimento Interno c/c o art. 63, III da LC 621/2012, NOTIFICAR a responsável acima mencionada, para que no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral Cidades-Web do Fundo Municipal de Ação Social do município de Guaçuí, referente ao 2º Bimestre- exercício 2015.

Ressalto que o não atendimento da notificação expedida, poderá implicar em aplicação de multa, nos termos do art. 135, Incisos IV, VIII e IX da Lei Complementar 621/2012.

Acompanha essa decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial 2152/2015, elaborada pela 4ª Secretaria de Controle Externo.

Em 22 de outubro de 2015.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
Auditor Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

**DECM 1972/2015**

**PROCESSO: TC 7.399/2015**

**ASSUNTO: OMISSÃO PRESTAÇÃO CONTAS BIMESTRAL - 2º Bimestre de 2015.**

**RESPONSÁVEL: JOSÉLIA RITA DA SILVA**

**JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GUAÇUÍ**

Trata-se de processo de omissão no encaminhamento da Prestação de Contas Bimestral, por meio do sistema informatizado - Cidades Web, do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Guaçuí, referente ao 2º Bimestre do exercício 2015.

Considerando que houve mudança de gestor;

E considerando o teor da Instrução Técnica Inicial nº 2152/2015(fl.08), **DECIDO:**

**1 - Com fundamento art. 63, I da LC 621/2012 e art. 2º da Resolução TC 219/2010, CITAR a responsável, Sra. Josélia Rita da Silva**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas que entender necessárias em face do descumprimento da obrigação (não atendimento à Notificação Eletrônica).

**2 - Com fundamento no art. 358, III e 359 do Regimento Interno c/c o art. 63, III da LC 621/2012, NOTIFICAR a responsável acima mencionada, para que no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral Cidades-Web do Fundo Municipal de Ação Social do município de Guaçuí, referente ao 2º Bimestre- exercício 2015.

Ressalto que o não atendimento da notificação expedida, poderá implicar em aplicação de multa, nos termos do art. 135, Incisos IV, VIII e IX da Lei Complementar 621/2012.

Acompanha essa decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial 2152/2015, elaborada pela 4ª Secretaria de Controle Externo.

Em 22 de outubro de 2015.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
Auditor Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

**DECM 1974/2015**

**PROCESSO : TC 11834/2015**

**ASSUNTO: OMISSÃO PRESTAÇÃO CONTAS BIMESTRAL - 3º Bimestre de 2015.**

**RESPONSÁVEL: JOSÉLIA RITA DA SILVA**

**JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GUAÇUÍ**

Trata-se de processo de omissão no encaminhamento da Prestação de Contas Bimestral, por meio do sistema informatizado - Cidades

Web, do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Guaçuí, referente ao 3º Bimestre do exercício 2015.

Considerando o teor da Instrução Técnica Inicial nº 2016/2015(fl.01), **DECIDO:**

**1** - Com fundamento art. 63, I da LC 621/2012 e art. 2º da Resolução TC 219/2010, **CITAR** a responsável, Sra. **Josélia Rita da Silva**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas que entender necessárias em face do descumprimento da obrigação (não atendimento à Notificação Eletrônica).

**2** - Com fundamento no art. 358, III e 359 do Regimento Interno c/c o art. 63, III da LC 621/2012, **NOTIFICAR** a responsável acima mencionada, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral Cidades-Web do Fundo Municipal de Ação Social do município de Guaçuí, referente ao 3º Bimestre- exercício 2015.

Ressalto que o não atendimento da notificação expedida, poderá implicar em aplicação de multa, nos termos do art. 135, Incisos IV, VIII e IX da Lei Complementar 621/2012.

Acompanha essa decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial 2016/2015, elaborada pela 4ª Secretaria de Controle Externo. Em 22 de outubro de 2015.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
Auditor Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

**DECM 1973/2015**

**PROCESSO : TC 11837/2015**

**ASSUNTO: Omissão Prestação Contas Bimestral - 3º Bimestre de 2015.**

**RESPONSÁVEL: Celma Aparecida Gonçalves Moreira Guerra**

**JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Guaçuí**

Trata-se de processo de omissão no encaminhamento da Prestação de Contas Bimestral, por meio do sistema informatizado - Cidades Web, do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Guaçuí, referente ao 3º Bimestre do exercício 2015.

Considerando o teor da Instrução Técnica Inicial nº 2013/2015(fl.01), **DECIDO:**

**1** - Com fundamento art. 63, I da LC 621/2012 e art. 2º da Resolução TC 219/2010, **CITAR** a responsável, Sra. Celma Aparecida Gonçalves Moreira Guerra, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas que entender necessárias em face do descumprimento da obrigação (não atendimento à Notificação Eletrônica).

**2** - Com fundamento no art. 358, III e 359 do Regimento Interno c/c o art. 63, III da LC 621/2012, **NOTIFICAR** a responsável acima mencionada, para que no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a Prestação de Contas Bimestral Cidades-Web do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do município de Guaçuí, referente ao 3º Bimestre- exercício 2015.

Ressalto que o não atendimento da notificação expedida, poderá implicar em aplicação de multa, nos termos do art. 135, Incisos IV, VIII e IX da Lei Complementar 621/2012.

Acompanha essa decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica

Inicial 2013/2015, elaborada pela 4ª Secretaria de Controle Externo. Em 22 de outubro de 2015.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
Auditor Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo TC nº 12196/2015**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 12196/2015, **RATIFICOU** a contratação direta do **Instituto de Artes e Técnicas em Sonorização - IATEC.**, visando à inscrição de 03 (três), servidores desta Corte de Contas, no **curso "Técnicas de Sonorização - Operação de Sistemas"**, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no valor total de **R\$ 2.983,50 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

**PROC. TC 8938/2015**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, para a **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de lente teleobjetiva com alcance de zoom, compatível com câmera fotográfica NIKON D7000**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital convocatório. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 06/11/2015.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 06/11/2015.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Vitória, 22 de outubro de 2015

**DANIEL SANTOS DE SOUSA**  
Pregoeiro - TCEES

**TCEES** TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Nossos valores:

- Profissionalismo
- Equidade
- Ética e Transparência
- Excelência de Desempenho
- Responsabilidade Sustentável

TRIBUNAL DE CONTAS  
Estado do Espírito Santo